

PORTARIA Nº617, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal e na sua ausência, vacância ou impedimento ao seu substituto legalmente constituído, para assinar os atos de Administração de Pessoal Técnico Administrativo, exceto os atos relativos à: nomeação; posse; designação, nomeação e substituição de cargo de direção; interrupção de férias; cessão; redistribuição; suspensão; exoneração; demissão; reintegração; vacância; reversão; readaptação; recondução; afastamentos para o exterior; afastamento superior a 15 dias; instauração de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar; editais de concurso público; e homologação de estágio probatório.

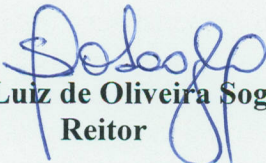
Art. 2º - Assinar os atos de desenvolvimento de Pessoal Técnico-Administrativo, inclusive as certificações em programas de capacitação.

Art. 3º - Assinar os atos de designação de função gratificada e função de coordenação de colegiado do servidor docente, exceto quando na condição de *pró-tempore*.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº285/2008 e nº001/2011, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de julho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor